



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- DECRETO Nº121/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022
- DECRETO Nº122/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022
- DECRETO Nº123/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022
- DECRETO Nº124/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022
- DECRETO Nº125/2022 DE 04 DE FEVEREIRO 2022
- ERRATA Nº 01/2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KWXY4W68MAH9NIDZVUQGW

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 121/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - RUBENS REIS DOS SANTOS, portador do RG nº 891.337 SSP/SE e CPF nº 585.810.655-20, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 122/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – **RUBENS REIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 891.337 SSP/SE e CPF nº 585.810.655-20, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 123/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ERIVELTON SANTOS FIGUEIREDO, portador do RG nº 698.088 SSP/SE e CPF nº 407.104.165-04, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 124/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação a servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - EDILEIDE MARIA SANTOS DANTAS, portador(a) do RG nº.633.333 2ª via SSP/SE, CPF nº.267.305.025-68, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 125/2022
(De 04 de fevereiro de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- JOSÉ OSCAR DOS SANTOS JÚNIOR, portador do RG nº 2.035.140-2 SSP/SE e CPF nº 038.364.735-50, Diretor de departamento, símbolo CC III, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Erratas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

ERRATA nº 01/2022

A presente **ERRATA** é ora levada a efeito para retificar o item 14 da Tabela V da Lei Complementar Municipal nº 006/2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 03 de Novembro de 2021, em virtude de erro material que fez constar, por equívoco, a expressão "Certidões Por m²", quando deveria se referir somente a "Certidões".

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do o item 14 da Tabela V da Lei Complementar Municipal nº 006/2021 de 03 de Novembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

TABELA V DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS – TLEO

(...)

14	Certidões	
14.1	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	78,4980
14.2	Retificação de área	78,4980

(...)

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, nº16, Centro –Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000